

01-0710/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0710 / 2005	DE	2005
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0710 / 2005	DE 26/10/2005
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)	
<u>E M E N T A:</u>	DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO "HINO OFICIAL DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA"		

ARQUIVADO EM 01/08/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:09:56

00000020751-99



Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



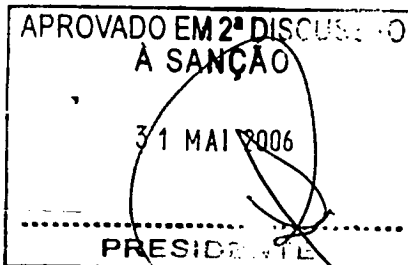
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 6824-4305

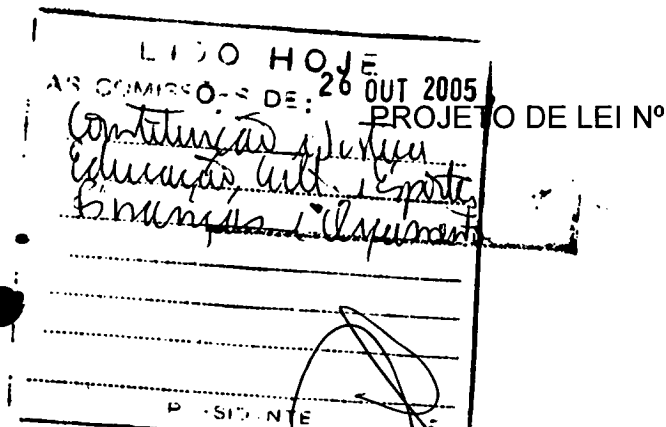
Folha nº 01 do proc.
Nº 710 de 05

Adelina Cioffi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



01 - PL
01- 0710/2005

Dispõe sobre a institucionalização do
"Hino oficial do Distrito de Itaim
Paulista".



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica instituído como Hino Oficial do Distrito do Itaim Paulista a letra e música do "Hino do Itaim Paulista", que tem como compositor o Sr. Nilton Damasceno Ferreira.

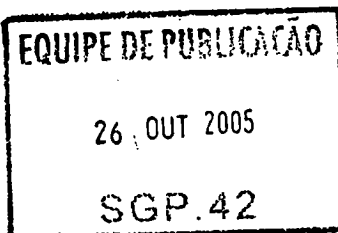
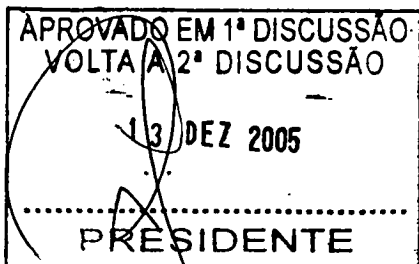
Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

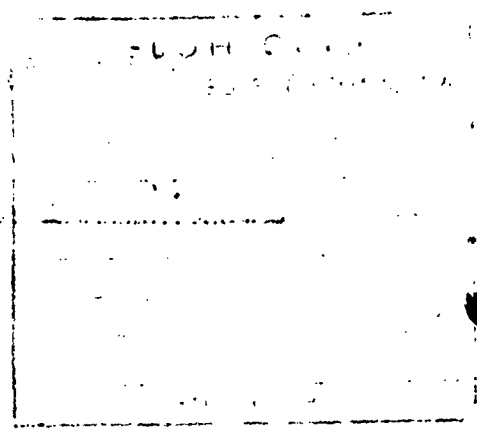
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSP.



CMSP - ATM -26-OUT-2005-16:20-010573



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
06 22/11/05 CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 6824-4305

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>710</u> de <u>05</u>

Adelina C. - M. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei vem traduzir uma linguagem musical, os anseios e as aspirações do Povo do Bairro do Itaim Paulista.

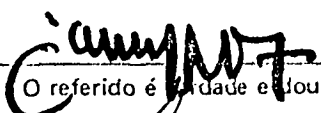


Fundação BIBLIOTECA NACIONAL
SECRETARIA DA CULTURA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Escritório de Direitos Autorais

Folha nº 03 do proc.
Nº 710.005 FOLHA 281
Adelina Cerezo - An. Parlamentar 20
RF. 100.406

Registro e/ou averbações de obras intelectuais

REGISTRO Nº	Averbações / Observações
69.057	
Requerido <u>Pelo Autor (Prot. 644/SP/94)</u>	
Autor <u>NILTON DAMASCENO FERREIRA</u>	
Pseudônimo <u>NILTON DAMASCENO</u>	
Cessionário	
Tradutor, adaptador, etc.	
Nacionalidade <u>Brasileira</u>	
Identidade / CGC <u>3969298</u> <u>SSP/SP</u>	
Endereço <u>Rua Itajuíba, 905 - Itaim Paulista</u>	
Estado <u>SP</u> Cidade <u>SP</u> CEP <u>08120-470</u>	
Título da obra <u>ITAIM</u>	
Número de f./p. <u>02</u> Gênero <u>Letra e Musical</u>	
Edição _____ Ano _____ Tipo de Impressão _____	
Local da publicação: Cidade _____ Estado _____	
Editor _____	
Gráfica Impressora _____	
Obra não publicada <u>Computador</u>	
Número de documentos apresentados e arquivados <u>01</u>	
Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em <u>07</u> de <u>abril</u> de 19 <u>94</u> , que vai por mim assinado.  O referido é verdade e foi fé.	

(Rascunho)

Adelina Chaves - Adv. Parlamentar
 RF. 100.406

Letra e música de Nilton Damasceno Ferreira

F7+ F6 F7+ F6 Gm7 Gm6 Gm G6 F7+ F6 F7+ F6
 Gm7 Gm6 Gm G6 F7+ F6 F7+ F6 A7+ A7 A7+ A7
 Dm7+ Dm7 Dm7 Dm7+ A7+ A7 F7+ F6 F7+ F6
 A7+ A7 A7+ A7 D7+ Dm Dm7 Dm7+ Cm6 D7+ D7
 Gm7 C7- Dm7+ A7 A7+ A7
 Cm6 D7+ D7 Gm7 C7- Dm7+ Dm7
 Em7+ A7 Dm7 C7 C7+ C7 Dm7 C7 C7+ C7
 F7+

HINO DO ITAIM PAULISTA
(Samba)

Itaim, cantinho para se viver,
Entre as curvas do rio Tietê,
Se levanta com o sol da manhã.
És paulista, a rocha, a garra da vida
Que reúne as razões divididas
Pra fazer um grande amanhã.

Sai de ti, manifesta o teu coração
No trabalho que fazes com as mãos,
Toda a força do teu bem querer;
Pra criar e fazer uma nova cidade,
Nos caminhos da felicidade
Com seu jeito gostoso de ser.
Itaim.

Autor: Nilton Damasceno Ferreira



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-710 de 2005 16/11/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

16/11/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 729
Em 01 / 12 / 05
Ass: _____

Eva Poljowski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Folha°	7	do proc.
n°	710	n° de 2005

Eva Padolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ref. PC 710/05

PARECER CONJ. 16 - PAR ...
16- 1527/2005
**05 DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 0710/05.**

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo nobre Vereador J. F. Zelão, que institui o Hino Oficial do Itaim Paulista.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Em relação ao **mérito**, as Comissões competentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.
PC0710-05

17 - RELCOM
17- 1958/2005

PL 710/05

Folhaº	8	do p.º	de 20
nº	710	nº	de 2005
Eduardo Gósski Assistente Parlamentar RF 100.453			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ref. PC 710/05

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

PC0710-05

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 9 ✓
do processo n.º 01-710/05 01, 12, 2005 (a) f

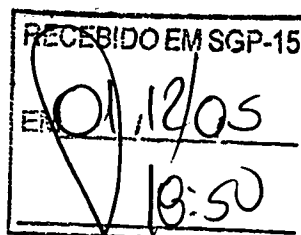
Eva Podolski
RF 100453
Assistente Parlamentar

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fls. 07 e 08,
exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 22 de novembro do corrente.

01/12/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 62

Publicado na D.O. de 06/12/05

Página(s) 62 Coluna(s) 04

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 06/12/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09/12/05
19.00
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 21 – Sra. Supervisora,

Encaminho o presente, tendo em vista a aprovação do
projeto em 1ª discussão.

14/12/2005

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 10 a 12
Em 01/06/06
Ass.: [Assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Folhaº 10 do processo nº 710 n/ do 2005
Eva Rodolski
Associação Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 1 fl.:29 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 52SE

data: 13.12.05

- "PL 710/200, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT) Dispõe sobre a institucionalização do "Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista". FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Está aprovado.

SAN REGISTRO DA CÂMARA



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº 11 do proc. nº 740 n.º 2005
Exa. Pod. 1941
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:11 taq.: rev.: evento: 077-SE data: 31-05-06
Orador(es):

6 - "PL 710/2005, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT).

Dispõe sobre a institucionalização do "Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista". FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Espero que os Srs. Vereadores não peçam para o nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão cantar o hino, para que S.Exas. tenham conhecimento.

O nobre Vereador Natalini, que trabalha muito, na região do Itaim Paulista, concorda com a aprovação do projeto.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 ✓

do processo n.º 01-716/05 01 / 06 / 2006 (a) _____

Eva Padelski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 77ª Sessão Extraordinária, no dia 31 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

01/06/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02 / 06 / 06

AS 12:15 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

02/06/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

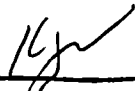
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

02/06/2006


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE  JUNTA DO  neste data
documento  • papel de informação
publicado  sob folha  n.º 13 à 22
Em 31/07/2008


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha nº	13	do proc.
nº	01-0710	de 2005
Assinatura: KATHYA REGINA DE SOUZA		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 2195/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 31 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 710/05, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: Partitura e letra do Hino do Itaim Paulista.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm

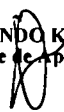


Folha nº.....14.....do proc.
nº 01-0710 de 2005
.....

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 2006.

Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 710/05). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Distrito do Itaim Paulista a letra e música do Hino do Itaim Paulista, que tem como compositor o Sr. Nilton Damasceno Ferreira. Art 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

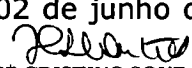
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu,

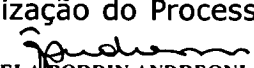

CREUSA LEONILDA ZACCARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", a

conferi. São Paulo, 02 de junho de 2006. Supervisor de Finalização do Processo


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





Folha nº	15	do proc.
nº	01-0710	de 2005
Assinatura		

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORAIS
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2006

Dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 31 de maio de 2006, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Distrito do Itaim Paulista a letra e música do Hino do Itaim Paulista, que tem como compositor o Sr. Nilton Damasceno Ferreira.

Art 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de junho de 2006.

O Presidente,

^M
JCSS/okm



Folha nº.....16.....do proc.
nº 01-0710 de 2005
.....

KATRYA REGINA MORAES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de junho de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 2195, de 09.06.2006, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 710/05, de autoria do Ver. José Ferreira – Zelão.

Anexo: Partitura e letra do Hino do Itaim Paulista.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
13 JUN 2006
RECEBIDO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	17	do proc.
Nº	000517	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 28 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 105/06

15 - DOCREC
15- 0934/2006

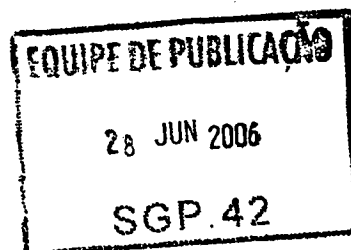
Ref.: OF-SGP 23 nº 2195/2006

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 710/05, que dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista, tendo-lhe sido reservado o número 14.174.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/drs
Reserva 14 174

17:39 28/06/2006 000517 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-23

Em 29/06/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 29/06/06


AS 15:40 h.

Sra. Rosmari,

Juntar ao PL 710/05 o presente Of. ATL 105, de 28.06.2006. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica da lei promulgada e preparar carta de lei.

Em, 30.06.2006.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.06.2006.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....18.....do proc.
nº 01-0710 de 2005
KATHYA REGINA MORAES DE S. A. M.

Câmara Municipal de São Paulo

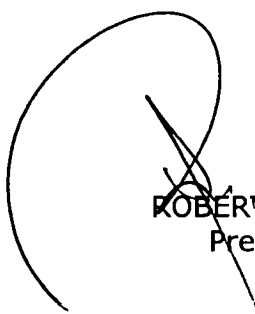
São Paulo, 03 de julho de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 2617/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.174, de 28 de junho de 2006, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista, relativa ao Projeto de Lei nº 710/05, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: Partitura e letra do Hino do Itaim Paulista.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha nº 19 do proc.
nº 01-0710 de 2005
KATHYA APARECIDA MORAES DE SOUZA
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.174 DE 28 DE JUNHO DE 2006. (PROJETO DE LEI Nº 710/05). (Ver. José Ferreira - Zelão). Dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Distrito do Itaim Paulista a letra e música do Hino do Itaim Paulista, que tem como compositor o Sr. Nilton Damasceno Ferreira. Art 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2006. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2006. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 30 de junho de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Folha nº	20	do proc.
nº	01-0710	de 2005
Assistente Parlamentar		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.174 DE 28 DE JUNHO DE 2006
(PROJETO DE LEI Nº 710/05)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA - ZELÃO)

Dispõe sobre a institucionalização do Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Distrito do Itaim Paulista a letra e música do Hino do Itaim Paulista, que tem como compositor o Sr. Nilton Damasceno Ferreira.

Art 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2006.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 07 / 2006
página 76 . coluna 1ª/2ª
Conferido Plano



Folha nº 21do proc.
nº 01-0710de 2005
.....

KATHYA REGINA MORAES DE SAUZA

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de julho de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 2617, de 03/07/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.174, de 28/06/06, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 710/05, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão.

Anexo: Partitura e letra do Hino do Itaim Paulista.

Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.900
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.

06 JUL 2006

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 22 ✓

do processo n.º 01-0710 de 20 05 / 07 / 2006 (a) Kathy KATHYA REGINA MORAES DE S. S.
Assistente Parlamentar

À
SGP. 33
Senhora Supervisora,
Para arquivar.

Em, 31 / 07 / 2006

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *23#*

Em *01/08/2006*

(a) *LINA ANGELICA M. GUMALICKAS*

RF 100.927

SCP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo **01-710** de **2005** 01/08/2006

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em **01/08/2006**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927